



Ofício Circular nº 435/2025-CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(às) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes do Estado do Ceará
Aos(às) Notários e Registradores do Estado do Ceará

Processo: 0002145-89.2025.2.00.0806

Assunto: Comunicação de falsificação de certidão de nascimento

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes e aos(às) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará, o inteiro teor do expediente, ID 6318976, em anexo, advindo do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco dando ciência acerca da existência de certidão de nascimento falsa, supostamente ocorrida no Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais de Tuparetama/PE.

Atenciosamente,

Marlúcia de Araújo Bezerra
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará

